



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰¹⁸

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.193, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 36/2004, 37/2004, 38/2004, 39/2004 E 40/2004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CARNES, EMBUTIDOS E DERIVADOS, LEITE PASTEURIZADO, PÃES, GÁS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA SUPRIMENTO DA COZINHA PILOTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Roseli Pereira do Nascimento como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 36/2004, 37/2004, 38/2004, 39/2004 e 40/2004, de 11 de fevereiro de 2004, referentes à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, carnes, embutidos e derivados, leite pasteurizado, pães, gás, hortifrutigranjeiros e sucos para suprimento da cozinha piloto e demais dependências da Administração durante o ano de 2004.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de fevereiro de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

